



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3345-4004 / 3083-0528 / 3622-9210 / 3233-0553
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR

Pedido nº 147.826

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras

(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

CNM:004150.2.0025691-34

Matricula n.º

Ficha

25.691

01

David Gomes David

OFICIAL - CPF 031.208.992-91

Rua 24 de Maio, 191 - Altos

Manaus, 13 de maio de 2014

REGISTROS PÚBLICOS - LEI N.º 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2.º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL DE 0,002778% que corresponderá ao apartamento nº 303, do

Bloco 14, do empreendimento denominado **Condomínio 01 - Villa Jardim Torquato - Condomínio Jasmim**, que situar-se á na Avenida Torquato Tapajós, nº. 11.675, Cond. Jasmim, Tarumã-Açu, segundo distrito imobiliário desta capital, dito apartamento conterà: sala de estar/jantar, quarto 01, quarto 02, banheiro social, circulação, cozinha, área de serviço, com direito a uma vaga de garagem a ser sorteada ou implantada no sistema rotativo, em assembléia a ser realizada quando da implantação do condomínio; possuirá dito apartamento a área de divisão não proporcional privativa de **42,02m²** (Apto); Área de divisão não proporcional privativa de **12,50m²** (Vaga); Área real privativa de cada unidade: **54,52m²**; Área de divisão proporcional de uso comum de **55,36m²**; Área real global de cada unidade: **109,88m²**; Fração ideal da unidade: **0,002778**. O Empreendimento será edificado em terreno próprio, com uma área de 59.235,33 m².

PROPRIETÁRIA: **SANTO AMADEU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Edifício Miami, Bloco C, Conj. 82, N-28, Jardim Morumbi, cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 10.551.755/0001-38.

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº. 19.704, deste Ofício.. O referido é verdade e dou fé. Manaus, 13 de maio de 2014. O Oficial. - RCBVDF

R-1/25.691 - Prot. nº 68.049 de 09/05/2014: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio a Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recursos FGTS, contrato nº. 855552757182, datada de 02/09/2013, com força de escritura pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966, o qual fica digitalmente arquivado nesta Serventia, procede-se a este Registro para fazer constar que a proprietária **SANTO AMADEU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matricula em favor de **KARINA RIBEIRO MAIA**, brasileira, solteira, agente administrativo, inscrita no CPF/MF nº. 937.069.362-91 e portadora da C.I./RG nº. 19890770, expedida por SSP/AM em 29/07/2010, domiciliada e residente na Rua Boa Sorte, 486, Presidente Vargas, nesta Capital; Pelo preço total de R\$132.666,00 (cento e trinta e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais), recebidos da seguinte forma; a) R\$11.213,00, referente aos recursos próprios; b) R\$2.113,00, referente ao desconto concedido pelo FGTS; e, c) R\$119.340,00, referente ao financiamento a seguir registrado. - **Valor da Compra e Venda do Terreno:** R\$1.266,75. - **Destinação da Operação:** destina-se a aquisição do terreno e construção de uma das unidades habitacionais que compõe o dito empreendimento. **Prazo para Conclusão da Obra:** O prazo e etapas para as mediaçõesse conclusão da obra será aquele previsto no cronograma físico-financeiro. - Apresentou a quitação da guia de ITBI nº 9256/2013, recolhida sobre a avaliação de R\$132.666,00, devidamente confirmada pela Internet em 14/10/2013 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 008302014-88888755, emitida em 16/01/2014, com validade até dia 15/07/2014, as quais ficam digitalmente arquivadas nesta serventia. - Emitida a D.O.I. - O vendedor declara que inexistem débitos condominiais, conforme menciona a

| | | | |
|----------------------------|-------|--------|--------|
| Emolumentos: | 86,84 | | |
| Tribunal – Prov. 121/2006: | 13,03 | ISS: | 4,34 |
| Funjeam RCPN/SD: 4,34 | | SELO: | 3,00 |
| | | TOTAL: | 111,55 |

Emitido por: Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias



VERSO

Matrícula n.º

25.691

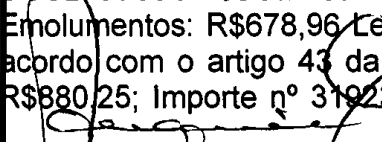
Ficha

01 verso

CNM:004150.2.0025691-34

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cláusula Vigésima Sétima do referido contrato. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AV106420-13 - Protocolo 68049 - Livro 2 - Nº 25691 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 13/05/2014 14:05:57 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$68.24 - FUNDPAM: R\$34.12 - FUNDPGE: R\$20.47 - FARPAM: R\$40.94 - Código de segurança: DCCD-6644-FC56-ADFA - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. - Emolumentos: R\$678,96 Lei 2.751/02; Computação: R\$3,40; Descontos: 50% - R\$880,25, de acordo com o artigo 43 da Lei 11.977/2009 alterada pela Lei 12.424/2011; Valor total Pago: R\$880,25; Importe nº 31923. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 13 de maio de 2014.**

 O Oficial. - RCBVDF

R-2/25.691 - Prot. nº 68.050 de 09/05/2014: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio a Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recursos FGTS, contrato nº. 855552757182, datada de 02/09/2013, que deu origem ao R-1 retro, procede-se a este Registro para fazer constar que a proprietária denominada **DEVEDORA FIDUCIANTE:** KARINA RIBEIRO MAIA, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, em favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04. Tendo como Interveniente Construtora/Fiadora: CONSTRUTORA CAPITAL S/A, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Comendador Clementino, nº 183, Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 04.307.088/0001-40; Incorporadora: SANTA BEATRIZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Comendador Clementino, nº 183, Sala 07, Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 10.551.709/0001-39; Fiadoras: CONSTRUTORA CAPITAL S/A, já qualificada; e ROSSI RESIDENCIAL S.A, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Major Sylvio M Padilha, 5200, Cj 31, Bl C, Jd Morumbi, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 61.065.751/0001-80; **Origem dos Recursos:** FGTS; **Norma Regulamentadora:** HH.178.5 - 04/08/2013; **Valor da Operação:** R\$121.453,00; **Valor do Desconto:** R\$2.113,00; **Valor da Dívida:** R\$119.340,00; **Valor da Garantia:** R\$132.666,00; **Sistema de Amortização:** SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; **Prazo de Construção:** 11 meses; **Prazo de Amortização:** 300 meses; **Taxa Anual de Juros (%):** Nominal: 5,5000%; Efetiva: 5,6409%; **Vencimento do Encargo Mensal:** de acordo com o disposto na Cláusula Sétima; **Época de Reajuste dos Encargos:** de acordo com a Cláusula Décima Segunda; **Encargos Financeiros no Período de Construção/Carência:** de acordo com o disposto na Cláusula Sétima; **Prestação:** R\$732,85; **Taxa de Administração:** R\$0,00; **FGHAB:** R\$14,65; **Total:** R\$747,50. - Demais condições: as do referido Contrato. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AV106422-10 - Protocolo 68050 - Livro 2 - Nº 25691 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 13/05/2014 14:13:11 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$68.24 - FUNDPAM: R\$34.12 - FUNDPGE: R\$20.47 - FARPAM: R\$40.94 - Código de segurança: 6246-4B0C-F1EF-0903 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. - Emolumentos: R\$678,96 Lei 2.751/02; Computação: R\$3,40; Descontos: 50% - R\$880,25, de**



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3345-4004 / 3083-0528 / 3622-9210 / 3233-0553
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

Pedido nº 147.826

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM:004150.2.0025691-34
Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras
(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

David Gomes David

OFICIAL - CPF 031.208.992-91
Rua 24 de Maio, 191 - Altos

Manaus, 01 de agosto de 2014

| | |
|---------------|-----------|
| Matrícula n.º | Ficha |
| 25.691 | 02 |

acordo com o artigo 43 da Lei 11.977/2009 alterada pela Lei 12.424/2011, Valor total Pago: R\$880,25; Importe nº 31924. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 13 de maio de 2014.
Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias O Oficial. - RCBVDF

Av-3/25.691 - Prot. nº 69.180 de 14/07/2014: De acordo com a averbação identificada como Av-426 constante na Matrícula nº 19.704, procede-se a esta averbação para fazer constar a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO** do Condomínio 01 - Villa Jardim Torquato - Condomínio Jasmim, identificado e caracterizado no preâmbulo da presente matrícula. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº AW121062-21 - Protocolo 69180 - Livro 2 - Nº 25691 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 31/07/2014 15:10:22 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$6.79 - FUNDPAM: R\$3.40 - FUNDPGE: R\$2.03 - FARPAM: R\$4.08 - Código de segurança: C357-ED66-F5DF-AFCB - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. - Emolumentos: R\$67,89; Lei 2.751/02; Descontos: 50% - R\$87,59, de acordo com o artigo 43 da Lei 11.977/2009 alterada pela Lei 12.424/2011; Valor total Pago: R\$87,59; Importe nº 33033. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 31 de julho de 2014.
Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias O Oficial. - RCBVDF

Av-4/25.691 - Prot. nº 69.331 de 23/07/2014: Procede à presente averbação para constar que a **CONVENÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO** encontra-se registrada sob o nº 2.102, no livro nº 03 - Registro Auxiliar, deste Ofício. Art. 246 da LRP. Tabela II, VI, b. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº AW121316-79 - Protocolo 69331 - Livro 2 - Nº 25691 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 01/08/2014 10:59:18 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$6.79 - FUNDPAM: R\$3.40 - FUNDPGE: R\$2.03 - FARPAM: R\$4.08 - Código de segurança: F7BC-B806-52E0-2046 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. - Emolumentos: R\$67,89; Lei 2.751/02; Descontos: 50% - R\$52,55, de acordo com o artigo 43 da Lei 11.977/2009 alterada pela Lei 12.424/2011; Valor total Pago: R\$87,59; Importe nº 33165. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 01 de agosto de 2014.
Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias O Oficial. - RCBVDF

Av-5/25.691 - Prot. nº 76.366 de 13/11/2015: Conforme Ofício nº 6959/2015, datado de 12/08/2015 e Of. Girec/MN 948/2015, ambos expedidos pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF, e consoante demonstrativo de débitos, os quais ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar que a proprietária KARINA RIBEIRO MAIA, já qualificada, foi **NOTIFICADA EXTRAJUDICIALMENTE**, em 21/09/2015, nos termos da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, sendo que transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias, não efetivou o pagamento da dívida, constituindo dessa forma em mora podendo ser consolidada a posse e a propriedade plena e definitiva do imóvel objeto da presente matrícula em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, anteriormente qualificada. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº BC194613-32 - Protocolo 76366 - Livro 2 - Nº 25691 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 13/11/2015 09:29:52 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$15.12 - FUNDPAM: R\$7.56 - FUNDPGE: R\$4.54 - FARPAM: R\$9.07 - Código de segurança: E890-6291-1F74-9BA3 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. - Emolumentos: R\$144,39, Lei 2.751/02; Computação: R\$6,79; Valor total Pago: R\$195,03; Importe nº 39059. - O referido é verdade e

REGISTROS PÚBLICOS - LEI N.º 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2.º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976

| | | | |
|--------------------------------|-------|------------------|--------|
| Emolumentos: | 86,84 | ISS: | 4,34 |
| Tribunal - Prov. 121/2006: | 13,03 | Funjeam RCPN/SD: | 4,34 |
| Defensoria - Lei 3.257/08: | | SELO: | 3,00 |
| Procuradoria - Lei 3.698/2011: | | TOTAL: | 111,55 |

Emitido por: Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/BUB8S-XP8FU-PSMIEE-V3C3N>.



VERSO

Matrícula n.º

25.691

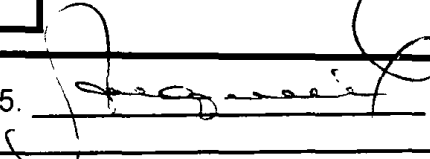
Ficha

02 verso

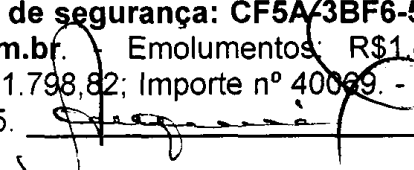
CNM:004150.2.0025691-34

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

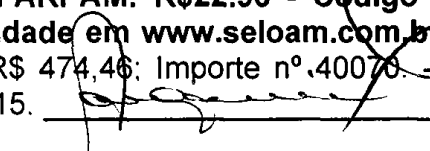
dou fé. Manaus, 13 de novembro de 2015.

 O Oficial. - RCBVDF.

R-6/25.691 - Prot. nº 76.770 de 17/12/2015: Conforme Ofício nº 1.027/2015/GIREC/MN, datado de 04/12/2015, expedido pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF e consoante art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, procede-se a este registro para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, plena e definitiva, do imóvel objeto da presente matrícula em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada anteriormente. Apresentou a quitação da Guia de ITBI nº. 9645/2015, recolhida sobre a avaliação de R\$136.054,36 (cento e trinta e seis mil e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), devidamente verificada via internet em 21/12/2015 a qual fica uma via arquivada digitalmente nesta Serventia. Emitida a DOI. - Inscrição Municipal nº 460947. Código HASH: b484.54f3.6bc0.8242.57b2.fb69.efab.e677.e4a1.289b - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BC196564-72 - Protocolo 76770 - Livro 2 - Nº 25691 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 21/12/2015 15:50:13 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$145.07 - FUNDPAM: R\$72.53 - FUNDPGE: R\$43.52 - FARPAM: R\$87.04 - Código de segurança: CF5A-3BF6-56D3-3484 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Emolumentos: R\$1.443,87; Lei 2.751/02; Computação: R\$6,79; Valor total Pago: R\$1.798,82; Importe nº 40069. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 21 de dezembro de 2015.**

 O Oficial. - RCBVDF/SCBA.

Av-7/25.691 - Prot. nº 76.771 de 17/12/2015: Conforme Ofício nº 1.037/2015/GIREC/MN, datado de 11/12/2015, expedido pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF, o qual se encontra arquivado digitalmente nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, instituída no R-2, da presente matrícula, em função da solicitação contida no citado documento. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BC196566-79 - Protocolo 76771 - Livro 2 - Nº 25691 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 21/12/2015 15:58:56 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$38.26 - FUNDPAM: R\$19.13 - FUNDPGE: R\$11.48 - FARPAM: R\$22.96 - Código de segurança: F486-A648-7CAB-39A3 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Emolumentos: R\$ 382,63; Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$ 474,46; Importe nº 40070. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 21 de dezembro de 2015.**

 O Oficial. - RCBVDF/SCBA

Av-8/25691 - Prot. nº 79.219 de 01/08/2016: Conforme Ordem de indisponibilidade de bens emitido em 30/07/2016, as 11:47:47 horas, sob Protocolo de Indisponibilidade nº 201607.3011.00168626-IA-609, e Processo nº 102466620154014300, tendo como emissor(a) da ordem: Tribunal Regional Federal da Primeira Região de Palmas/Tocantins - 2ª Vara, procede-se a esta Averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004150U1ZURQRK45O9VG44 - Protocolo 79219 - Livro 2 - Nº**



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3345-4004 / 3083-0528 / 3622-9210 / 3233-0553
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

Pedido nº 147.826

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM:004150.2.0025691-34

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras

(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

David Gomes David

OFICIAL - CPF 031.208.992-91

Av. Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar, Ed. Corporate Trade Center, Adrianópolis
17 de agosto de 2016
Manaus,

Matrícula nº
25.691

Ficha
03

25691 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 17/08/2016 14:38:49 - Emitido por SANDRO JEAN RODRIGUES DA SILVA - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Ordem de indisponibilidade de bens, datada de 30/07/2016, sob Protocolo nº 201607.3011.00168626-IA-609, e Processo nº 102466620154014300 expedido pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região de Palmas/Tocantins - 2ª Vara) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Importe nº. 42286/ - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 17 de agosto de 2016.
[Assinatura] O Oficial. - SJRS/APMS

Av-9/25.691 - Prot. nº 79.221 de 02/08/2016: Conforme Ordem de Cancelamento de indisponibilidade de bens, emitido em 30/07/2016, as 11:52:50 horas, sob Protocolo de Cancelamento nº 201607.3011.00168631-TA-270, e Processo nº 102466620154014300, tendo como emissor(a) da ordem: Tribunal Regional Federal da Primeira Região de Palmas/Tocantins - 2ª Vara., procede-se a esta Averbção para fazer constar o **cancelamento da Indisponibilidade** instituída no Av-8, da presente matrícula.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004150XNGMTZR0FAHLPG11 - Protocolo 79221 - Livro 2 - Nº 25691 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 15/09/2016 14:59:17 - Emitido por SANDRO JEAN RODRIGUES DA SILVA - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Ordem de Cancelamento de indisponibilidade de bens, emitido em 30/07/2016, sob Protocolo de Cancelamento nº 201607.3011.00168631-TA-270, e Processo nº 102466620154014300, pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região de Palmas/Tocantins - 2ª Vara) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Importe nº 42288 - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 15 de setembro de 2016.**
[Assinatura] O Oficial. - SJRS

R-10/25.691 - Prot. nº 84.739 de 22/08/2018: Conforme Ofício nº. 442/2017/GILIEBE, datado de 17/08/2017, expedido pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF, e consoante Ata de Leilão, realizado em 04/04/2016 e Ata de Leilão, realizado em 25/04/2016, os quais ficam digitalmente arquivados nesta Serventia, bem como os Editais de Leilões Públicos nº. 2007/2016 e 2009/2016, procede-se a esta averbção para fazer constar que a Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, realizou **leilões públicos** disciplinados no Artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, ambos realizados na cidade de Manaus/AM, conduzidos pelo leiloeiro oficial Luiz de Chirico Junior, JUCEA nº 012/2009, sem licitantes. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004150CPF3YKSZ72XREH96 - Protocolo 84739 - Livro 2 - Nº 25691 - Reg./Av. 10 - Data/Hora de utilização: 22/08/2018 12:18:17 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$16.02 - FUNDPAM: R\$8.01 - FUNDPGE: R\$481 - FARPAM: R\$8.01 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Emolumentos: R\$160,24, Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$208,10; Importe nº 47.635. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 22 de agosto de 2018.**
[Assinatura] A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - RCBVDF/LCN.

R-11/25.691 - Prot. nº 94.999 de 21/03/2022: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas, desta Capital, no Livro nº. 0479, às fls. nº. 098,

REGISTROS PÚBLICOS - LEI Nº 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2,º da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

| | | | | |
|--------------------------------|-------|------------------|--------|---|
| Emolumentos: | 86,84 | ISS: | 4,34 | |
| Tribunal – Prov. 121/2006: | 13,03 | Funjeam RCPN/SD: | 4,34 | |
| Defensoria - Lei 3.257/08: | | SELO: | 3,00 | |
| Procuradoria – Lei 3.698/2011: | | TOTAL: | 111,55 | Emitido por: Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias |



VERSO

Matricula nº

25.691

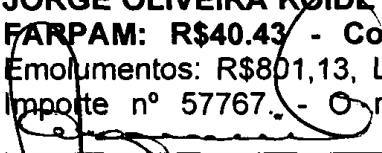
Ficha

03 verso

CNM:004150.2.0025691-34

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

datada de 17/03/2022, a qual fica arquivada digitalmente nesta Serventia, procede-se a este Registro para fazer constar que a proprietária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada anteriormente, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **ROBERTO DA SILVA PIRANGI**, brasileiro, administrador, portador da CNH nº. 01447584263, DETRAN/AM e inscrito no CPF/MF nº. 633.822.452-72, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, desde 27/10/2018, com **FRANCISCA REGINA SOARES DE AQUINO PIRANGI**, brasileira, técnica de enfermagem, portadora da CNH nº. 06986991459, DETRAN/AM e inscrita no CPF/MF nº. 602.919.232-91, domiciliados e residentes na Rua do Luso, 1121, Condomínio Residencial Parque Lusitano, Tarumã-Açu, nesta Capital; Pelo preço total de R\$68.100,00 (sessenta e oito mil e cem reais), já recebidos, por meio de boleto bancário. Demais condições: não há. - Consta na Escritura acima mencionada a quitação da guia de ITBI nº. 2471/2022, recolhida sobre a avaliação de R\$68.100,00, e a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 08/12/2021, código de controle da Certidão: A898.E5F4.15C6.8F9E, com validade até 06/06/2022. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Condominiais, datada de 14/03/2022, a qual fica digitalmente arquivada nesta Serventia. - Emitida a D.O.I. - Inscrição Municipal nº. 460947. - Código HASH: 8ee0.e4cd.889f.98bd.7e3e.6c4d.e891.3f15.f54d.5419, Provimento nº. 39/2014 - CNJ. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0041501239BKU3B9WJAR37 - Protocolo 94999 - Livro 2 - Nº 25691 - Reg./Av. 11 - Data/Hora de utilização: 14/04/2022 12:18:46 - Emitido por ALCIRO JORGE OLIVEIRA KOIDE - FUNETJ: R\$121.30 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$40.43 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Emolumentos: R\$801,13, Lei 2.751/02; Computação: R\$7,53; Valor total Pago: R\$1014,82; Imposte nº 57767. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 14 de abril de 2022.**

 A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - AJOK/SCBAR.

R-12/25.691 - Prot. nº 97.082 de 01/11/2022: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, contrato nº. 10178127305, datado de 05/10/2022, passado em São Paulo/SP, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº. 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei nº. 5.049 de 29/06/1966, o qual fica arquivado digitalmente nesta Serventia, procede-se a este Registro para fazer constar que os proprietários **ROBERTO DA SILVA PIRANGI** e sua mulher **FRANCISCA REGINA SOARES DE AQUINO PIRANGI**, ambos já qualificados anteriormente, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **FHELIPE MORAES TRINDADE**, brasileiro, solteiro, instrutor de auto escola, portador da CNH nº. 04292603412-DETRAN/AM e inscrito no CPF/MF nº. 933.074.972-00, domiciliado e residente na Rua Torquato Tapajós, nº 11675, bloco 14, apartamento 303, Condomínio Jasmim, Tarumã, nesta Capital; Pelo preço total de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), recebidos da seguinte forma: a) R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais), referente aos recursos próprios; e, b) R\$104.000,00 (cento e quatro mil reais), referente aos recursos do financiamento a seguir registrado. Demais condições: as do referido contrato. - Consta no contrato a declaração do vendedor, da quitação das obrigações



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3345-4004 / 3083-0528 / 3622-9210 / 3233-0553
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

Pedido nº 147.826

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM:004150.2.0025691-34

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras

(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

David Gomes David

OFICIAL - CPF 031.208.992-91
Av. Álvaro Maia, 2357 - Corporate Trade Center, Adrianópolis
Manaus, 16 de novembro de 2022

Matrícula nº
25.691

Ficha
04

condominiais, conforme Item 35, alínea "b". - Apresentou a quitação da guia de ITBI nº 10833/2022, recolhida sobre a avaliação de R\$131.000,00, devidamente confirmada pela Internet em 03/11/2022, a qual fica digitalmente arquivada nesta Serventia. - Emitida a D.O.I. - Inscrição Municipal nº 460947. - Código HASH: 349f.337c.2727.fb23.a3ea.a2f1.fe13.5c86.37a2.828b; e, 0340.491e.15d4.8d1e.927b.9d41.0f72.ae65.6ca7.66b0, Provimento nº 39/2014 - CNJ. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0041507A2EN2UCAV1E5F28 - Protocolo 97082 - Livro 2 - Nº 25691 - Reg./Av. 12 - Data/Hora de utilização: 16/11/2022 13:45:45 - Emitido por KELRY PATRICIA DE ANDRADE - FUNETJ: R\$84,68 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FARPAM: R\$28,23 (ISENTO - motivo: Desconto 50% - Artigo 290 da Lei 6015/73) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Emolumentos: R\$560,79, Lei 2.751/02; Computação: R\$3,77; Descontos: 50% - R\$709,70, de acordo com o artigo 290 da Lei 6.015/73, Valor total Pago: R\$709,70. Importe nº.59843. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 16 de novembro de 2022. *[Assinatura]* A Sub-Oficial (Ana Paula M. da Silva). - KPA/PFBA.**

R-13/25.691 - Prot. nº 97.082 de 01/11/2022: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, contrato nº. 10178127305, datado de 05/10/2022, passado em São Paulo/SP, que deu origem ao R-12, procede-se a este Registro para fazer constar que o proprietário denominado **DEVEDOR FIDUCIANTE: FHELPE MORAES TRINDADE**, já qualificado anteriormente, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, em favor do **CREDOR FIDUCIÁRIO: ITAÚ UNIBANCO S.A.**, agente financeiro, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº. 100 - Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF nº. 60.701.190/0001-04.- **Financiamento: Valor destinado ao pagamento do preço de venda do imóvel: R\$104.000,00; Valor total do financiamento (saldo devedor): R\$104.000,00; Condições do Financiamento: - Taxa efetiva anual de juros: 9.9900%; Taxa nominal anual de juros: 9.5598%; Taxa efetiva mensal de juros: 0.7966%; Taxa nominal mensal de juros: 0.7966%; Prazo de amortização (número de prestações): 281 meses; Sistema de amortização: SAC - Sistema de amortização constante; Periodicidade de atualização da prestação: Mensal; Data vencimento da primeira prestação: 05/11/2022; Data de vencimento da última prestação: 05/03/2046; Modo de pagamento das prestações mensais: débito na conta corrente; Custo efetivo total (CET) anual - Taxa de juros: 10.9400%; Custo efetivo total (CET) mensal-Taxa de juros: 0.8700%; Tarifa de avaliação do bem recebido em garantia: R\$1.044,00, sendo constituída por: R\$700,00 - análise documental; R\$146,61-Análise técnica do imóvel; R\$97,33 - Sistema informatizado referente à avaliação técnica do imóvel; R\$100,06 - Imposto (PIS, COFINS, ISS); Valor Total da Prestação Mensal na data do contrato: R\$1.247,96; Valor da amortização do saldo devedor: R\$370,10; Valor dos juros: R\$828,51; Valor do prêmio de seguro - morte e invalidez permanente: R\$17,10; Valor do prêmio de seguro - danos físicos no imóvel: R\$7,25; Tarifa de administração do contrato: R\$25,00; Valor a ser liberado ao vendedor: R\$104.000,00; Seguro Habitacional: Seguradora: Itaú Seguros S.A.; Custo Efetivo do Seguro Habitacional - CESH: 2.8560%; Enquadramento do Financiamento: no âmbito do Sistema Financeiro da**

REGISTROS PÚBLICOS - LEI Nº 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2.º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Emolumentos: 86,84
Tribunal - Prov. 121/2006: 13,03
Defensoria - Lei 3.257/08:
Procuradoria - Lei 3.698/2011:

ISS: 4,34
Funjeam RCPN/SD: 4,34
SELO: 3,00
TOTAL: 111,55

Emitido por: Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias

VERSO

CNM: 004150.2.0025691-34

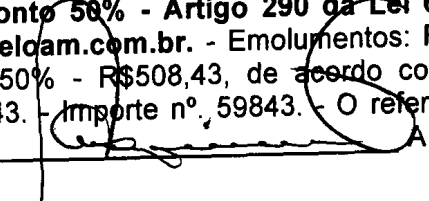
Matrícula nº

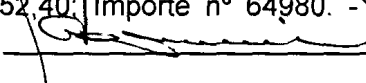
25.691

Ficha

04 verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Habitação; Prazo de carência para expedição de intimação: 30 dias; Valor da avaliação realizada e atribuída para fins de venda em leilão público: Apartamento: R\$131.000,00. - Demais condições: as do referido contrato. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0041503L17KTU8M2LMBF31 - Protocolo 97082 - Livro 2 - Nº 25691 - Reg./Av. 13 - Data/Hora de utilização: 16/11/2022 13:45:47 - Emitido por KELRY PATRICIA DE ANDRADE - FUNETJ: R\$60.65 - FUNDPAM: R\$0.00 - FARPAM: R\$20.22 (ISENTO - motivo: Desconto 50% - Artigo 290 da Lei 6015/73) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Emolumentos: R\$400,57, Lei 2.751/02; Computação: R\$3,77; Descontos: 50% - R\$508,43, de acordo com o artigo 290 da Lei 6.015/73, Valor total Pago: R\$508,43. - Importe nº. 59843. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 16 de novembro de 2022.  A Sub-oficiala (Ana Paula Mota da Silva). - KPA/PFBA.**

Av-14/25.691 - Prot. nº 102.239 de 16/02/2024: Conforme Requerimento de Notificação - Alienação Fiduciária, datado de 16/02/2024, passado em Curitiba/PR, e consoante demonstrativo de débitos, ambos expedidos pelo Credor Itaú Unibanco S.A., já qualificado anteriormente, os quais ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar que o proprietário **FHELPE MORAES TRINDADE - CPF nº. 933.074.972-00**, foi **NOTIFICADO EXTRAJUDICIALMENTE** nos dias **03, 06 e 07 de maio de 2024**, através dos editais nº. 1353/2024; nº. 1354/2024; e nº. 1355/2024, publicados no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, no sítio eletrônico www.registroidoimoveis.org.br/editais-online, tendo sido anteriormente a publicação expedida a notificação, onde nela(s) constou que o devedor se encontrava em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme a Certidão Negativa de Entrega, datada de 19.03.2024, expedida pelo 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Manaus, documentos estes os quais ficam digitalmente arquivados nesta Serventia, nos termos da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, sendo que transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias não efetivou o pagamento da dívida **constituindo, dessa forma, em mora**, podendo ser consolidada, após o prazo do art. 26-A, §1º da citada Lei, a posse e a propriedade plena e definitiva do imóvel objeto da presente matrícula em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO - ITAÚ UNIBANCO S.A, anteriormente qualificado. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0041506MX9RGD0KLN2RW52 - Protocolo 102239 - Livro 2 - Nº 25691 - Reg./Av. 14 - Data/Hora de utilização: 14/10/2024 17:16:14 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$77.81 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$25.94 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Emolumentos: R\$508,71, Lei 2.751/02; Computação: R\$10,00; Valor total Pago: R\$652,40; Importe nº 64980. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 14 de outubro de 2024.  A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - RCBVDF/TSCS.**

Av-15/25.691 - Prot. nº 105.826 de 14/10/2024: Conforme Requerimento firmado por parte interessada, datado de 30/09/2024, passado na cidade de Curitiba/PR, expedido pelo Credor Itaú Unibanco e consoante art. 26, §7º da Lei 9.514/97, procede-se a esta averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, plena e definitiva, do imóvel objeto da



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3345-4004 / 3083-0528 / 3622-9210 / 3233-0553
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

Pedido nº 147.826

CNM: 004150.2.0025691-34

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras
(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

David Gomes David

OFICIAL - CPF 031.208.992-91
Av. Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar - Corporate Trade Center, Adrianópolis,
Manaus, de de 2024

Matrícula nº **25.691**

Ficha **05**

presente matrícula em nome do Credor Fiduciário **ITAU UNIBANCO S.A.**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, já qualificado anteriormente. Apresentou a quitação da Guia de ITBI nº 11.666/2024, recolhida sobre a avaliação de R\$131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), devidamente confirmada pela Internet em 07/10/2024, a qual fica uma via arquivada digitalmente nesta Serventia. Inscrição Municipal nº. 460947. Emitida a DOI. - Código HASH: bfe0.45ac.9f20.9dd4.ad26.93af.88fa.d1ba.83be.855e; Provimento nº 39/2014 - CNJ. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004150CKTJC1DCEP6NIS40 - Protocolo 105826 - Livro 2 - Nº 25691 - Reg./Av. 15 - Data/Hora de utilização: 14/10/2024 17:23:44 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$270.72 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$90.24 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Emolumentos: R\$1.794,82; Lei 2.751/02; Computação: R\$10,00; Valor total Pago: R\$2267,62 Importe nº 68567. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 14 de outubro de 2024. A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - RCBVDF/TSCS.**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (DIGITAL)

A presente é cópia fiel da matrícula nº. **25691**, CNM nº **004150.2.0025691-34**, compondo-se de 05 Fls., extraída de acordo com o art. 19, § 1º da Lei nº. 6.015/73. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CEDITN0041507GWX6IMVIE5B5280 - Pedido: 147826 - Data/Hora de utilização: 17/10/2024 10:42:38 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$13.03 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$4.34 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Prazo de Validade: 30 (trinta) dias, conf. Art 1º, IV, do Decreto nº 93.240/86. - O referido é verdade e dou fé. - Manaus, 17 de outubro de 2024.**

REGISTROS PÚBLICOS - LEI Nº 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Emolumentos: 86,84
Tribunal – Prov. 121/2006: 13,03
Defensoria - Lei 3.257/08:
Procuradoria – Lei 3.698/2011:

ISS: 4,34
Funjeam RCPN/SD: 4,34
SELO: 3,00
TOTAL: 111,55

Emitido por: Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BUB8S-XP8FU-PSMEE-V3C3N

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ana Paula Mota Da Silva (CPF 654.042.542-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BUB8S-XP8FU-PSMEE-V3C3N>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>